



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 01.1007/2024

PCD Nº 007/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS.

CONTRATADO: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

CNPJ: 35.328.913/0001-16

ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ÂNGELA PINTO, Nº 88, SALA 05, TORRE, RECIFE-PE

DATA: 09/07/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 320.026,60 (trezentos e vinte mil e vinte e seis reais e sessenta centavos) e deverão ser pagos em concordância com cada especificidade e módulo, de acordo com o cumprimento de suas etapas, para atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de FRANCISCO AYRES-PI.

VIGÊNCIA: 12 meses..

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, III, "c" e "f", da Lei 14.133/2021

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios/Tesouro Municipal

ASSINATURAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES - PI, por Eugênia Nunes de Sousa, e INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



ATO DECLARATÓRIO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 001.0000007/2024

(INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024 - PCD Nº 007/2024)

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA da Prefeitura Municipal na presente data.

Francisco Ayres-PI (PI) 09/07/2024

Caroliny Nunes de Sousa
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 006/2024

DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES - PI Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74, III, “c” e “f”, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o dispositivo legal supracitado traz expressamente a hipótese de contratação direta por inexigibilidade do processo licitatório para contratação de assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias e de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, suprindo efetivamente a demanda da Prefeitura Municipal, conforme as especificações no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a possibilidade de a área demandante, tendo demonstrado a necessidade e relevância dos serviços para essa Prefeitura Municipal, e o enquadramento e atendimento dos requisitos legais de tal contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADA** a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS, conforme estudo técnico preliminar e termo de referência, no valor global de R\$ 320.026,60 (trezentos e vinte mil e vinte e seis reais e sessenta centavos) e deverão ser pagos em concordância com cada especificidade e módulo, de acordo com o cumprimento de suas etapas, para atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de FRANCISCO AYRES-PI.

Art. 2º - Fica **RATIFICADO** o enquadramento da inexigibilidade e os procedimentos administrativos no presente processo, confirmando o interesse público na contratação direta, nos termos do Art. 74, III, “c” e “f”, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS.**, para a Prefeitura Municipal, suprimindo efetivamente a demanda setorial, conforme as especificações do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 3º - Os serviços serão executados pela empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, CNPJ: 35.328.913/0001-16, com endereço sito na RUA PROFESSORA ÂNGELA PINTO, Nº 88, SALA 05, TORRE, RECIFE-PE, conforme pareceres técnico e jurídico, devendo constar no contrato ou instrumento equivalente, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado.

Art. 4º - Publique-se este ato declaratório de contratação direta, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de FRANCISCO AYRES, de acordo com o art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/21, e, complementarmente, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, para fins de atendimento do art. 176, Parágrafo Único, inciso I, da citada lei.

Art. 5º - Este Ato Declaratório entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO AYRES (PI) 09 de julho de 2024

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE.

Eugênia Nunes de Sousa
PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES - PI-PI